

Leis

LEI Nº 10.319

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória o Dia Municipal do Projeto Social.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o anexo I, da Lei 9.278 de 6 de Junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Projeto Social, o qual será realizado no dia 28 de Agosto.

Art. 2º. Altera o anexo I, da Lei 9.278 de 6 de Junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, passando a vigorar acrescido da seguinte alteração:

**ANEXO I
CALENDÁRIO MUNICIPAL**

AGOSTO	
28	Dia do Projeto Social

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de março de 2026

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

Exposição MANGUEZAL MÚLTIPLOS OLHARES

Uma coleção com **32 telas do artista Rogério Dalmonech**, que retratam o manguezal de Vitória.

**10 de fevereiro
a 23 de abril**

Museu do Pescador
Rua Felicidade Correia
dos Santos, 1095,
Ilha das Caieiras

VISITAÇÃO:

- Terça a sexta:
das 12h às 17h
- Sábados
e domingos:
das 12h às 16h

Secretaria de
Meio Ambiente



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3400390035003100300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.